

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei 10.438, de 15 de março de 2004, com o objetivo de garantir condições ao gestor público para dar maior estabilidade às tarifas de energia elétrica.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei 10.438, de 15 de março de 2004, que “Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.”, com o objetivo de garantir condições ao gestor público para dar maior estabilidade às tarifas de energia elétrica, mediante a destinação de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) frente à variação hidrológica do país, que afeta os custos do setor, e a mitigação dos efeitos da instabilidade hidrológica, mediante a criação da Conta de Variações Hidrológicas, gerida pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; estabelece que os custos superiores ou inferiores aos previstos na tarifa de energia elétrica serão identificados e repassados mensalmente, pelo Tesouro Nacional, à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE; autoriza a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a instituir a Conta de Variações Hidrológicas, a ser gerida pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; dispõe que compete à ANEEL reconhecer e homologar, mensalmente, o diferencial de custos referentes às condições hidrológicas, levando em conta: I - o custo dos contratos por disponibilidade; II - o risco hidrológico das cotas; III - o custo de compra de energia no mercado de curto prazo; IV - os encargos de serviços do sistema e de segurança energética; e V - outros custos associados à volatilidade hidrológica e que venham a ser reconhecidos e regulamentados; possibilita a cessão a terceiros, no todo ou em parte, do direito de receber os montantes relativos aos pagamentos de valores ou direitos previstos e reconhecidos pela ANEEL, através de energia elétrica; assegura que os direitos reconhecidos pela ANEEL mantêm-se em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade do concessionário, permitindo ao titular do direito a recuperação dos valores até o integral pagamento; caberá ao Poder Executivo regulamentar as normas previstas na Lei.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: 19/02/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/05/2014 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 239 de 2014

Despacho:**19/02/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

TRAMITAÇÃO**03/06/2014** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**29/05/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Aprovado o Requerimento nº 239, de 2014.
O projeto vai ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 98***30/04/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 06.05.2014, o Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.

Votação, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão de 6.5.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 7.5.2014.

Matéria não apreciada na sessão de 07.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 08.05.2014.

Matéria não apreciada na sessão de 08.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 13.05.2014.

Matéria não apreciada na sessão de 13.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 14.05.2014

Matéria não apreciada na sessão de 14.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 15.05.2014.

Matéria não apreciada na sessão de 15.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 20.05.2014.

Matéria não apreciada na sessão de 20.05.2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 21.05.2014.

Matéria não apreciada na sessão do dia 21/05/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 22/05/2014.

Matéria não apreciada na sessão do dia 22/05/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 26/05/2014.

Matéria não apreciada na sessão do dia 27/05/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28/05/2014.

Matéria não apreciada na sessão do dia 28/05/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 29/05/2014.

TRAMITAÇÃO

09/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 06.05.2014, o Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.

Votação, em turno único.

07/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Juntado, à fl. 31, o Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, de retirada em definitivo da matéria, lido na sessão de 18/3/2014.
O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 321

07/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 469/2014, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento, de autoria do Senador Ricardo Ferraço de retirada definitiva da matéria (fl. nº 30).
À SSCLSF.

27/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

21/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 21/02/2014.
Último dia: 27/02/2014.

19/02/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão às 18h40. Matéria aguardando abertura do prazo de emendas.

19/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 19-35

19/02/2014 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 29 (vinte e nove) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 46/2014

Data: 19/02/2014

Autor: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei 10.438, de 15 de março de 2004, com o objetivo de garantir condições ao gestor público para dar maior estabilidade às tarifas de energia elétrica.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/02/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.